Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

Ilustre Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Goiânia – Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo: 23/2022

LICITAR COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, já devidamente qualificada no Processo de Licitação em epígrafe, vem a Vossa Senhoria, apresentar

RECURSO,

Pelos fatos abaixo expostos:

O Edital da presente Licitação em seus itens 5 e 6, traz alguns itens que não foram observados pela licitante "vencedora". Dentre eles:
"

BOTINA DE PROTEÇÃO, com elástico na lateral recoberto, com dorso acolchoado confeccionada em vaqueta forração interna na gáspea em não tecido. Com tratamento antimicrobiano sem componentes metálicos palmilha de não tecido sobre palmilha de EVA antimicrobiana e solado nitrílico bidensidade que suporta uma temperatura de até 300º graus. Tamanhos: nº33 – 7, nº 34 – 8, nº 35 – 19, nº 36 – 40, nº 37 – 189, nº 38 – 685, nº 39 – 1099, nº 40 – 1070, nº 41 – 1171, nº 42 – 1154, nº 43 – 947, nº 44 – 753, nº 45 – 154

Conforme os itens acima mencionados, extraídos do Edital de Licitação, destacamos que a empresa vencedora apresentou ficha técnica da Marca VULCAFLEX , e a mesma não possui em seu mix de produtos calçados com solado nitrílico, resistente à alta temperatura de até 300 graus.

Em contrapartida, o CA apresentado pela licitar, de n. 18061, tem como descrição a seguinte redação:
Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na cor preta curtido ao cromo, forro interno em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca montada pelo sistema strobel, solado bicomponente de borracha e poliuretano (entressola) injetado diretamente no cabedal, biqueira plástica para conformação.
Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.

Observação: I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço com solução de glicerol (SRC). II) Solado resistente ao contato com calor (HRO) e ao óleo combustível (FO).
.

No referido laudo RELATÓRIO DE ENSAIO No 1 121 651 - 203 IPT correspondente ao CA 18061 , em sua pag. 11, na tabela 05 de requisitos adicionais é descrito através do item 6.4.1 que o solado foi submetido ao ensaio de calor por contato com a temperatura de 300º (HRO)

Por essa razão, os licitantes devem ser obrigados a apresentar TODOS OS DADOS TÉCNICOS dos produtos com clareza, e devem ser cobrados na licitação, para não incorrer em erro durante a entrega dos produtos, e para que a licitação seja honesta com os demais participantes, que vieram para o certame, com a indicação de produtos com normas técnicas e qualidade de 1ª linha.

REQUERIMENTOS:
Tendo em vista o acima alegado, a recorrente requer seja julgada PROCEDENTE suas alegações, e que seja DESCLASSIFICADA As "VENCEDORAS DOS ITENS 05 e 06" POR NÃO APRESENTAR AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.

Requer a continuação do processo licitatório.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Dores de Campos, 06 de outubro de 2022.

LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: MARCELLA CRYSTIAN ARRUDA MOURA

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

Ilustre Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Goiânia – Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo: 23/2022

LICITAR COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, já devidamente qualificada no Processo de Licitação em epígrafe, vem a Vossa Senhoria, apresentar

RECURSO,

Pelos fatos abaixo expostos:

O Edital da presente Licitação em seu item 6, traz alguns itens que não foram observados pela licitante "vencedora". Dentre eles:

BOTINA DE PROTEÇÃO, com elástico na lateral recoberto, com dorso acolchoado confeccionada em vaqueta forração interna na gáspea em não tecido. Com tratamento antimicrobiano sem componentes metálicos palmilha de não tecido sobre palmilha de EVA antimicrobiana e solado nitrílico bidensidade que suporta uma temperatura de até 300º graus. Tamanhos: nº33 – 7, nº 34 – 8, nº 35 – 19, nº 36 – 40, nº 37 – 189, nº 38 – 685, nº 39 – 1099, nº 40 – 1070, nº 41 – 1171, nº 42 – 1154, nº 43 – 947, nº 44 – 753, nº 45 – 154

Conforme os itens acima mencionados, extraídos do Edital de Licitação, destacamos que a empresa vencedora apresentou proposta de preços, mencionando Marca MAC, CA 28130, onde neste não especifica que o produto possui solado nitrílico, resistente à alta temperatura de até 300 graus.

Em contrapartida, o CA apresentado pela licitar, de n. 18061, tem como descrição a seguinte redação:
Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na cor preta curtido ao cromo, forro interno em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca montada pelo sistema strobel, solado bicomponente de borracha e poliuretano (entressola) injetado diretamente no cabedal, biqueira plástica para conformação.
Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.

Observação: I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço com solução de glicerol (SRC). II) Solado resistente ao contato com calor (HRO) e ao óleo combustível (FO).
.

No referido laudo RELATÓRIO DE ENSAIO No 1 121 651 - 203 IPT correspondente ao CA 18061 , em sua pag. 11, na tabela 05 de requisitos adicionais é descrito através do item 6.4.1 que o solado foi submetido ao ensaio de calor por contato com a temperatura de 300º (HRO)

Por essa razão, os licitantes devem ser obrigados a apresentar TODOS OS DADOS TÉCNICOS dos produtos com clareza, e devem ser cobrados na licitação, para não incorrer em erro durante a entrega dos produtos, e para que a licitação seja honesta com os demais participantes, que vieram para o certame, com a indicação de produtos com normas técnicas e qualidade de 1ª linha.

REQUERIMENTOS:
Tendo em vista o acima alegado, a recorrente requer seja julgada PROCEDENTE suas alegações, e que seja DESCLASSIFICADA As "VENCEDORAS DOS ITENS 05 e 06" POR NÃO APRESENTAR AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.

Requer a continuação do processo licitatório.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Dores de Campos, 06 de outubro de 2022.

LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: MARCELLA CRYSTIAN ARRUDA MOURA

Fechar